



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Sarandi - RS
Palácio Naum Grossi

PORTARIA N.º 022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Revoga os efeitos da Portaria n.º 010 de 04 de janeiro de 2022, cria a Comissão de Licitações e designa servidores para sua composição.

JAIRO ANTÔNIO CORSO, Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, usando das suas legais atribuições e conforme o disposto no art. 51 da Lei federal n.º 8.666/93,

RESOLVE

Revogar os efeitos da Portaria n.º 010 de 04 de janeiro de 2022 e criar a **Comissão Permanente de Licitações da Câmara de Vereadores de Sarandi** para o ano de 2023, designando, como seu presidente, o Senhor **VINÍCIUS ZANCANELLA**, e, como demais membros, a Senhora **DIÉZI GANDINI DA SILVA** e o Senhor **ANDERSON JUNIOR NILSSON CARAFFINI**, e para a suplência o Senhor **RUBENS DA SILVA MARTINS**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 02 de fevereiro de 2023.


JAIRO ANTÔNIO CORSO
Presidente

Registre-se e publique-se,